

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 014/2013

AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 15/05/2013, a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2012.

Código	Decisão	Descrição
3.03.03.11-7	Inclusão de procedimento	Crioterapia conjuntival, porte 5A, 1 auxiliar, porte anestésico 2 e UCO = 0,990.
3.03.03.99-0	Inclusão de observação	Referente ao código 3.03.03.11-7 - procedimento indicado como tratamento adjuvante na exérese de tumor conjuntival - procedimento indicado como tratamento principal em tumor de conjuntiva pequeno.
3.03.12.12-4	Inclusão de procedimento	Panfotocoagulação na retinopatia da prematuridade – binocular, porte 10C, 1 auxiliar e porte anestésico 5
3.03.12.99-0	Inclusão de observação	Referente ao código 3.03.12.12-4 Diretriz de Utilização Terapêutica: O procedimento “Panfotocoagulação na retinopatia da prematuridade – binocular” está indicado no estágio III da Retinopatia da Prematuridade (Diretrizes do CBO).
3.09.18.00-6	Criação de novo Subgrupo	Eletrofisiologia Cardíaca Invasiva Diagnóstica e Terapêutica
3.09.11.11-7	Código excluído (transferido para 3.09.18.01-4)	Estudo eletrofisiológico – mapeamento eletro-eletrônico tridimensional – do sistema de condução com ou sem ação farmacológica, porte 7C, 1 auxiliar e porte anestésico 3.
3.09.18.01-4	Nova codificação com alteração de nomenclatura e porte	Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem sensibilização farmacológica, porte 10A, 1 auxiliar e porte anestésico 3
3.09.18.99-5	Inclusão de observação	3.09.18.99-5 Observações Referente ao código 3.09.18.01-4 - procedimento hospitalar; - permanência hospitalar de um dia; - de duas a quatro vias de acessos distintas. Procedimentos excludentes - acessos vasculares periféricos; - acessos vasculares centrais; - cateterismo de câmaras cardíacas; - provas farmacológicas ou elétricas.
3.09.12.01-6	Código excluído (transferido para 3.09.18.07-3)	Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência, porte 11C, 2 auxiliares e porte anestésico 5.
3.09.18.07-3	Nova codificação com alteração de nomenclatura	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas por energia de radiofrequência, porte 11C, 2 auxiliares e porte anestésico 5.
3.09.18.99-5	Inclusão de item de observação	Referente ao código 3.09.18.07-3 - procedimento terapêutico; - permanência hospitalar de um dia; - de duas a quatro vias de acessos distintas; - vias de acessos especiais como saco pericárdico ou punção transeptal podem ser incorporadas à intervenção e cobradas à parte, dada a sua alta complexidade; - estudo eletrofisiológico e mapeamento de gatilhos ou substratos encerram objetivos diversos não necessariamente ligados diretamente ao objetivo da ablação, podendo ser cobrados à parte, quando previamente planejados ou quando realizados por decisão transoperatória. Procedimentos excludentes - acessos vasculares periféricos; - acessos vasculares centrais; - cateterismo de câmaras cardíacas; - provas farmacológicas ou elétricas.
3.09.11.15-0	Código excluído (transferido para 3.09.18.02-2)	Mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitária com provas, porte 9C, 1 auxiliares e porte anestésico 3
3.09.18.02-2	Nova codificação com alteração de nomenclatura	Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas, porte 9C, 1 auxiliares e porte anestésico 3

Código	Decisão	Descrição
3.09.18.99-5	Inclusão de item de observação	Referente ao código 3.09.18.02-2 - procedimento para identificação da região responsável pela arritmia por técnica eletrofisiológica; - procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea, podendo também ser empregado, eventualmente, durante procedimento de estudo eletrofisiológico.
3.09.11.16-8	Código excluído (transferido para 3.09.18.04-9)	Teste de avaliação do limiar de fibrilação ventricular, porte 5B, 1 auxiliar e porte anestésico 3
3.09.18.04-9	Nova codificação com alteração de nomenclatura	Avaliação do limiar de desfibrilação ventricular, porte 5B, 1 auxiliar e porte anestésico 3
3.09.18.99-5	Inclusão de item na observação	Referente ao código 3.09.18.04-9 - avaliação realizada em portadores de cardiodesfibrilador automático implantável por emprego de telemetria. Procedimentos excludentes - acessos vasculares periféricos; - acessos vasculares centrais; - cateterismo de câmaras cardíacas; - provas farmacológicas ou elétricas.
3.09.12.15-0	Código excluído (transferido para 3.09.18.05-7)	Punção do saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico, porte 5A, 2 auxiliar e porte anestésico 5.
3.09.18.05-7	Nova codificação	Punção do saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico, porte 5A, 2 auxiliar e porte anestésico 5.
3.09.18.99-5	Inclusão de item de observação	Referente ao código 3.09.18.05-7 - técnica especial de acesso complexo para mapeamento de arritmias epicárdicas quando existe forte suspeita desta localização; - procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea.
3.09.12.16-4	Código excluído (transferido para 3.09.18.06-5)	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares, porte 5B, 2 auxiliar e porte anestésico 5.
3.09.18.06-5	Nova codificação	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares, porte 5B, 2 auxiliar e porte anestésico 5.
3.09.18.99-5	Inclusão de item de observação	Referente ao código 3.09.18.06-5 - técnica especial de acesso complexo para mapeamento de arritmias em câmaras esquerdas; - procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea.
3.09.18.03-0	Inclusão de procedimento	Mapeamento eletroanatômico tridimensional, porte 10A, 1 auxiliar e porte anestésico 3
3.09.18.99-5	Inclusão de item de observação	Referente ao código 3.09.18.03-0 - procedimento de identificação da região responsável pela arritmia por meio de técnica de mapeamento em imagem 3D; - não dispensa o mapeamento convencional por técnica eletrofisiológica; - habitualmente empregada nos procedimentos de ablação percutânea.
3.09.18.08-1	Inclusão de procedimento	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas complexas (Fibrilação Atrial, Taquicardia Ventricular com modificação de cicatriz, Taquicardias Atriais Macrorreentrantes com modificação de cicatriz) por energia de radiofrequência, porte 13B, 2 auxiliares e porte anestésico 7.
3.09.18.99-5	Inclusão de item de observação	Referente ao código 3.09.18.08-1 - procedimento terapêutico; - permanência hospitalar máxima de dois dias; - de duas a quatro vias de acessos vasculares distintas; - vias de acessos especiais, como punção de saco pericárdico ou punção transeptal, podem ser incorporadas à intervenção e cobradas à parte, dada a sua alta complexidade; - estudo eletrofisiológico, mapeamento de gatilhos ou substratos e mapeamento eletroanatômico 3D encerram objetivos diversos não necessariamente ligados diretamente ao objetivo da ablação e/ou que envolvem alto grau de complexidade, podendo ser cobradas à parte, quando previamente planejados ou quando realizados por decisão transoperatória. Procedimentos excludentes - acessos vasculares periféricos; - acessos vasculares centrais; - cateterismo de câmaras cardíacas; - provas farmacológicas ou elétricas.
3.10.03.36-2	Alteração de porte	Fecaloma – remoção manual, porte alterado de 2B para 3A

Código	Decisão	Descrição
3.10.04.08-3	Alteração de porte	Estenose anal – tratamento cirúrgico, porte alterado de 6A para 7A
3.10.03.25-7	Alteração de porte	Distorção de volvo por via endoscópica, porte alterado de 6A para 7C
3.10.04.02-4	Alteração de porte	Abscesso isqueorretal – drenagem, porte alterado de 4B para 6C

São Paulo, junho de 2013



Dr. Emilio Cesar Zilli
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM